



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo administrativo Nº 641080296972022-07

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte do Requisitório nº 03/22 do CIOpC, de 06 de maio de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição do material, com a(s) empresa(s) MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material em questão, estimada em R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo DECEX, por intermédio das Notas de Crédito (NC): 2022NC001389 de 06 de abril de 2022.

Petrolina-PE, 09 de maio 2022.

Ch da Salc do 72º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”  
(35º BI / 1968)**



Requisição Nr 03/DISPENSA/- CIOpC  
Diex 98-CIOPC/72ºBIMtz  
NUP 64108.029697/2022-07

Petrolina, PE, 06 de maio de 2022.

Do Instrutor Chefe do CIOpC  
Ao Sr. Fiscal Administrativo do Batalhão  
Assunto: Dispensa de licitação.  
Anexo: relação das necessidades

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a dispensa de licitação, para aquisição de bomba d'água para utilização no campo de instrução onde acontece o Estágio de adaptação e operações na caatinga do CIOpC. Tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

  
  
Instrutor Chefe do CIOpC/72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

  
  
Ordenador de Despesas Substituto do 72º B I Mtz

**RELAÇÃO DAS NECESSIDADES**



| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                    | UNIDADE MEDIDA | QNT |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|
| 01   | BOMBA D'ÁGUA MB. CENTRIFUGA P/ÁGUA 3<br>3SDM 2/9 1,5M 0,5 HP, MONOFÁSICA 220V. | UND            | 2   |

  
  
Instrutor Chefe do CIOpC/72º BI Mtz

|   |                                                              |                     |                                       |
|---|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 2 | Entrada do DIEx designando o militar para realizar o estágio | 23 MAIO 22          | OM do militar que realizará o estágio |
| 3 | Período de realização do estágio                             | 23 MAIO a 22 JUL 22 | Militar que realizará o estágio       |

Por oportuno e caso haja alguma dúvida, coloco à disposição o 1º Sgt LUIZ PINTO, da Subseção de Capacitação, por meio do telefone (61) 3415-4142, RITEx: 890 4142 ou email: avpima@dec.eb.mil.br.

(Transcrito do DIEx Nº 64-SSC/SNC/DPIMA, de 11 ABR 22)

Em consequência:

- Fiscal Adm escalar militares para o referido estágio; e
- Cmt SU, biólogo, veterinária, zoobotânico e demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Solução da nota nº 61127-S3, de 03 MAIO 22, confeccionada pelo 3º Sgt FERNANDO OLIVEIRA e verificada pelo 1º Ten MARTINS)

#### 4. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à requisição Nr 03/2022 - CIOpC, de 02 de maio de 2022, do Instutor Chefe do Centro de Instrução de Operações na Caatinga ao Fiscal Administrativo do Batalhão o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação; .
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666/93, empregar os recursos orçamentários do tesouro nacional ou fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seq, Instr Ch CIOpC, Ch Fisc Adm, Almoz, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº nº 61142 - Almoz, de 02 MAIO 22, confeccionada pelo 1º Sgt NETO e verificada pelo Cap CORRÊA FILHO e autorizado pelo Maj ÉRICSON)

#### 5. TEAM - TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

Concessão de prazo

Concedo à comissão designada abaixo o prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com § 2º, do Art. 58, do RAE, para realizar o exame e averiguação do material constante na Parte de Descarga nº 001 - JCFO / CCAP, de 10 de janeiro de 2022, e Parte de Descarga nº 002 - SFS / NPOR, de 5 de janeiro de 2022.

2º Ten CARLOS EDUARDO SOUZA OLIVEIRA

3º Sgt FERNANDO FERREIRA COUTO

3º Sgt JUCELINO DE SOUZA CARVALHO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Processo administrativo Nº 64108.029697/2022-07

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de licitação de nº 15/2018, conforme Art. 7º, § 2º e inciso III e Art. 14 da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC001389 do DECEX.

| EVENTO | ESF | PTRES  | FONTE      | UGR    | ND     | PI          | VALOR         |
|--------|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|---------------|
| 300063 | 1   | 171423 | 0100000000 | 160503 | 449052 | C4ENMILCAPE | R\$ 18.000,00 |

Petrolina-PE, 09 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas Substituto do 72º B I Mtz

| Nota de Crédito Nº 2022NC001389 da UG 160183    |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |        |             |           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|-----------|
| NÚMERO                                          | 2022NC001389                                                                                                                                                      |     |        |            |        |        |             |           |
| USUARIO                                         |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |        |             |           |
| TERMINAL USUARIO                                | AWV06879                                                                                                                                                          |     |        |            |        |        |             |           |
| DATA DA TRANSACAO                               | 06/04/22                                                                                                                                                          |     |        |            |        |        |             |           |
| HORA DA TRANSACAO                               | 14:13                                                                                                                                                             |     |        |            |        |        |             |           |
| UG DO OPERADOR                                  | 160503                                                                                                                                                            |     |        |            |        |        |             |           |
| EMISSAO                                         | 06/04/22                                                                                                                                                          |     |        |            |        |        |             |           |
| UG FAVORECIDA                                   | 160183                                                                                                                                                            |     |        |            |        |        |             |           |
| GESTAO FAVORECIDA                               | 1                                                                                                                                                                 |     |        |            |        |        |             |           |
| OP CAMBIAL                                      | 0.0000                                                                                                                                                            |     |        |            |        |        |             |           |
| TEXTO DA OBSERVACAO                             | ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22 DETMIL PD : TETO/<br>* ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022 ** CI OP C |     |        |            |        |        |             |           |
| MES LANÇAMENTO                                  | ABRIL                                                                                                                                                             |     |        |            |        |        |             |           |
| QT LANÇAMENTO                                   | 18                                                                                                                                                                |     |        |            |        |        |             |           |
| NR ORIGINAL                                     |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |        |             |           |
| SISTEMA ORIGEM                                  |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |        |             |           |
| NR TRANSFERENCIA                                |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |        |             |           |
| DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC001389 |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |        |             |           |
| LINHA                                           | EVENTO                                                                                                                                                            | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | UGR    | PI          | VALOR     |
| 1                                               | 300063                                                                                                                                                            | 1   | 171423 | 0100000000 | 339030 | 160503 | C4ENMILCAPE | 10.670,00 |
| 2                                               | 300063                                                                                                                                                            | 1   | 171423 | 0100000000 | 339039 | 160503 | C4ENMILCAPE | 4,00      |
| 3                                               | 300063                                                                                                                                                            | 1   | 171423 | 0100000000 | 449052 | 160503 | C4ENMILCAPE | 18.000,00 |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Processo administrativo Nº 64108029697/2022-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39 /2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita e carece deste investimento para melhorar efetivamente dos trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer a relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 09 de abril de 2021.



Ordenador de Despesas 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º BI / 1968)  
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**COMPRAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108029697/2022-07

**1. OBJETO**

1.1. A aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                       | CATMAT | UNIDADE | QNT |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|
| 01   | BOMBA D'ÁGUA MB. CENTRIFUGA<br>P/ÁGUA 3 3SDM 2/9 1,5M 0,5 HP,<br>MONOFÁSICA 220V. | 38229  | UND     | 2   |

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da aquisição do material acima mencionado, para utilização no campo de instrução onde acontece o Estágio de

adaptação e Operações na Caatinga do CIOpC, carecendo deste investimento para manter a eficiência do Centro de Instrução de Operações na Caatinga e suas seções de apoio.



### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

### 6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as



informações;

**7.1.1.1.** Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada:

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de



referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**10.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no ~~SICAF~~.

10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Petrolina-PE, 09 de maio de 2022.

[Redacted signature]

CH SALC 72º BIM 22

Aprovo, em 9 de maio de 2022.

[Handwritten signature]

[Redacted signature]

Ordenador de Despesas Substituto 72º BIM 22



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/2017 – SLTI/MPOG e suas alterações.

- 1. OBJETO:** Aquisição de bomba d'água para o CIOpC.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 02 a 06 de maio de 2022.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O parágrafo 2º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MÉDIA**.

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 03/2017-SLTI/MPOG:

- ( ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);
- ( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- ( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- ( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



| Objeto                                                                               | Und<br>Forn<br>ec | Qtd | PESQUISA DE PREÇO                                               |                            | Média obtida<br>na Pesquisa<br>de Preço |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
|                                                                                      |                   |     | FORNECEDORES - CNPJ                                             | VALORES<br>PESQUISA<br>DOS |                                         |
| BOMBA D'ÁGUA MB.<br>CENTRIFUGA P/ÁGUA 3<br>3SDM 2/9 1,5M 0,5 HP,<br>MONOFÁSICA 220V. | UND               | 2   | TRANSFORMADORES<br>PEÇAS E SERVIÇOS<br>CNPJ: 10.723.181/0001-38 | R\$ 990,00                 | R\$ 1.058,33                            |
|                                                                                      |                   |     | ELETRO SOUZA MOTORES<br>CNPJ: 20.317.923/0001-89                | R\$<br>1.020,00            |                                         |
|                                                                                      |                   |     | IRRIGAMAIS<br>CNPJ: 23.682.247/0001-30                          | R\$<br>1.165,00            |                                         |

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade.

| Ord | Objeto                                                                            | Preço Referência<br>(em R\$) | MÉDIA<br>(em R\$) |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 1   | BOMBA D'ÁGUA MB. CENTRIFUGA<br>P/ÁGUA 3 3SDM 2/9 1,5M 0,5 HP,<br>MONOFÁSICA 220V. | R\$ 990,00                   | R\$ 1.058,33      |

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta painel de preço e fornecedores, ensejando o de valor inferior, que foi utilizado para a presente licitação. Da mesma, resultou-se num valor de média R\$ R\$ 1.058,33.

72º BIMTz  
SAC  
FL 16  
88

A dispensa de licitação para aquisição do material obteve o valor final de R\$ 1.980,00

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela empresa TRANSFORMOTORES, conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

## 6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo (03) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 06 de maio de 2022.





Instr CIOPC do 72º BIMTz



# TRANSFORMADORES

## PEÇAS E SERVIÇOS

### Proposta Comercial

Data: 29.04.2021

Solicitante: BATALHÃO 72º BIMT

| Descrição                                                | Un. | Quant. | Preço  |        |
|----------------------------------------------------------|-----|--------|--------|--------|
|                                                          |     |        | unit.  | Total  |
| MB SUB.CENTRIFUGA P/AGUA 3 3SDM 2/9 1,5M 0,5 HP MON 220V | UM  | 1      | 990,00 | 990,00 |

TOTAL PEDIDO R\$ 990,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 990,00 ATÉ 4X CARTÃO SEM JUROS / 910,00 AV

GARANTIAS: 2 ANOS PELO FABRICANTE

10.723.181/0001-38

TF Transformadores Ltda-ME

Av. Sete de Setembro, 704-A

Caminho do Sol

CEP: 56.330-000

Petrolina-PE

ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
AUTORIZADA



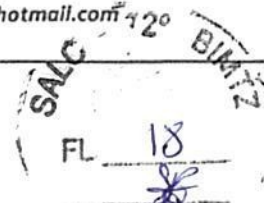
**SCHNEIDER**  
MOTOBOMBAS

**HERCULES**  
MOTORES ELÉTRICOS  
FORÇA GERADA COM TECNOLOGIA

Av. Sete de Setembro, 704 - Caminho do Sol - Petrolina - PE

Contatos: (87) 3861-4239/ 988243587/99827-3184

Tm.ls@hotmail.com



AO BATALHÃO 72º BIMTZ

| QUANT.             | DESCRIÇÃO                                                                 | VALOR UNIT.  | VALOR. TOTAL |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01                 | MB SUBMERSA CETRIFUGA P/ ÁGUA 3" 3SDM<br>2/9 0,5CV MONOFASICO 220V LEPONO | R\$ 1.020,00 | R\$ 1.020,00 |
| TOTAL R\$ 1.020,00 |                                                                           |              |              |

• CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
CARTÃO DE CREDITO 3X S/ JUROS  
DESCONTO Á VISTA DINHEIRO OU PIX

PETROLINA, 04/05/2022

20.317.923/0001-89

Maria Ericka dos Santos Monteiro  
Souza - ME

Av. Sete de Setembro, 310 - Ouro Preto

CEP 56.318-000 - Petrolina - PE



# Irrigamais

**RAZÃO SOCIAL:** FRANCISCO ERICK G. LIMA FILHO  
**CNPJ:** 23.682.247/0001-30 **Ins. Estadual.:** 9050902240  
**FONE:** +55 87 3863-2708  
**End:** Av 7 de Setembro, 420 - Vila Eulália - Petrolina/PE  
**E-mail:** [irrigamais@outlook.com.br](mailto:irrigamais@outlook.com.br)



## ORÇAMENTO

**CLIENTE**  
**NOME:** 00000000000 - CLIENTE PADRÃO  
**CPF/CNPJ:** RG/IE:  
**END:** Rua,  
**E-MAIL:**  
**CONTATO:**

**CEP:**

**TELS:**  
**BAIRRO:** Centro

**CIDADE:** Petrolina

**UF:** PE

**N. Fantasia:** CLIENTE PADRÃO

**Nº** 0010014500

**DATA:** 05/05/2022

**VENDEDOR:** WELBER FERREIRA

| ITEM              | COD    | DESCRIÇÃO                     | NCM      | UN | QTD  | VI UNI                                             | VI BRUTO | DESC | VI FINAL |
|-------------------|--------|-------------------------------|----------|----|------|----------------------------------------------------|----------|------|----------|
| 001               | 003130 | MB SUB 3SDIM 3/11 0,75HP 220V | 84137010 | UN | 1,00 | 1 165,00                                           | 1 165,00 | 0,00 | 1.165,00 |
| Total de Itens: 1 |        |                               |          |    |      | Total de Produtos e Serviços(Item X Quantidade): 1 |          |      |          |

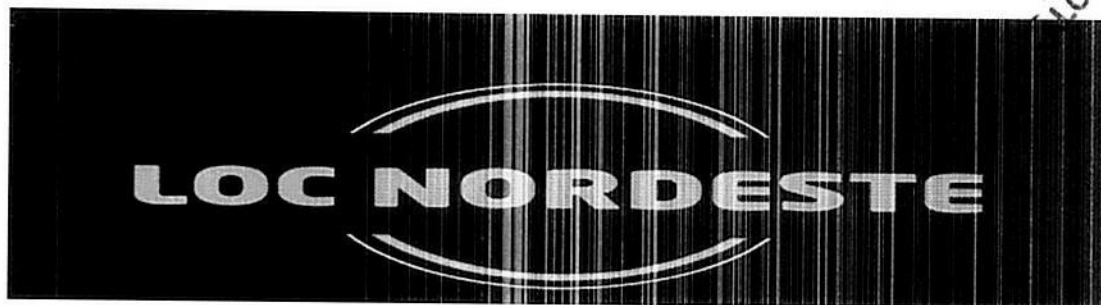
### INFORMAÇÕES AO CLIENTE:

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 13/05/2022

VALORES REFERENTES A INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÃO E CABO, PODEM ALTERAR PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME NECESSIDADE QUANDO COTADOS.

**TOTAL BRUTO:** R\$ 1.165,00  
**DESC / ACRES:** R\$ 0,00  
**FRETE:**  
**VALOR FINAL:** R\$ 1.165,00

OBS:



**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2022**  
**UASG (160183)**

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI                                                                |
| CNPJ: 39.681.057/0001-39                                                                                       |
| INSC. EST: 20.558.058-0                                                                                        |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( x ) NÃO ( )                                                                        |
| ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO, 442 – CENTRO / JUCURUTU ( RN ) – CEP: 59.330-000                                   |
| TELEFONE: 84 99984-1104 E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@locnordeste.com.br">licitacao@locnordeste.com.br</a> |
| DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL – C/C: 19646-0 – AG: 1085-5                                                      |

| Item                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unid | Qtde | V. Unit    | V. Total     |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------------|
| 01                                                   | <b>Descrição:</b> BOMBA D'ÁGUA -<br>PEÇA/COMPONENTE<br><b>Descrição Complementar:</b> Bomba D'Água MB<br>- Centrífuga 3" 3SDM 2/9 1,5M 0,5HP<br>Monofásica 220v.<br><b>MARCA:</b> CLAW<br><b>MODELO:</b> W2.5SDMI2/16 | Unid | 02   | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 ( Mil e Oitocentos Reais ) |                                                                                                                                                                                                                       |      |      |            |              |

Jucurutu (RN), 24 de Maio de 2022

**LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
ENDEREÇO: TV SETE DE SETEMBRO, 442 – CENTRO / JUCURUTU ( RN ) – CEP: 59.330-000  
E-MAIL: [licitacao@locnordeste.com.br](mailto:licitacao@locnordeste.com.br) e [adm@locnordeste.com.br](mailto:adm@locnordeste.com.br)  
CNPJ: 39.681.057/0001-39  
TELEFONE: 84 99984-1104



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
72º Batalhão de Infantaria Motorizado



## COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2022

Objeto: Aquisição de bomba d'água submersa centrífuga

Data/horário abertura da Sessão Pública: 16/05/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 17/05/2022 - 09:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, cujo valor do lance esteja abaixo do valor de referência, deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) do material a ser fornecido.

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

## Item: 1

**Descrição:** BOMBA D'ÁGUA - PEÇA/COMPONENTE**Descrição Complementar:** Bomba D'Água MB - Centrífuga 3" 3SDM 2/9 1,5M 0,5HP Monofásica 220v.**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 1.980,00**Valor do menor lance:** R\$ 827,22**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 27/06/2022**Endereço entrega do produto:** Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por R\$ 1.660,00

Obs.: O fornecedor MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

## Histórico

## Item: 1

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

| Fornecedor                                 | CNPJ/CPF           | Valor (R\$) | Data/Horário        | Marca       |
|--------------------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|-------------|
| MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA         | 45.822.564/0001-48 | 10.000,00   | 16/05/2022 09:25:15 | CLAW        |
| MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA                   | 21.295.058/0001-80 | 32.000,00   | 16/05/2022 09:26:45 | lepono      |
| DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS              | 34.249.129/0001-50 | 60.000,00   | 16/05/2022 10:34:55 | dvs         |
| RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA                | 36.851.568/0001-63 | 20.000,00   | 16/05/2022 11:16:28 | DVS         |
| A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI | 21.308.808/0001-00 | 60.000,00   | 16/05/2022 11:29:11 | DVS         |
| DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI           | 34.347.593/0001-89 | 50.000,00   | 16/05/2022 14:09:33 | compativel  |
| JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR              | 40.979.947/0001-00 | 10.000,00   | 16/05/2022 14:57:22 | referencia  |
| 08974476460                                |                    |             |                     |             |
| LUIZ CORREIA DE ASSUMPCAO                  | 10.319.732/0001-00 | 9.000,00    | 16/05/2022 17:36:46 | famac       |
| OHIO CONSULTORIA LTDA                      | 07.383.072/0001-04 | 16.000,00   | 16/05/2022 18:24:47 | KLS/SIMILAR |
| SJT COMERCIO LTDA                          | 45.125.667/0001-59 | 100.000,00  | 16/05/2022 18:43:08 | sml         |

|                                                         |                    |            |                     |                      |
|---------------------------------------------------------|--------------------|------------|---------------------|----------------------|
| EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO                            | 31.261.184/0001-77 | 6.000,00   | 16/05/2022 18:59:12 | CLAW                 |
| COMERCIO E SERVICOS                                     |                    |            |                     |                      |
| GLOBAL SERVICE E COMERCIO EIRELI                        | 42.861.995/0001-25 | 20.000,00  | 16/05/2022 19:22:47 | similar              |
| FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES                        | 29.463.840/0001-72 | 30.000,00  | 16/05/2022 20:29:07 | BOMBA D'ÁGUA         |
| 84798548391                                             |                    |            |                     |                      |
| MANHUACU CONSTRUCAO, 30.814.518/0001-20                 |                    | 200.000,00 | 16/05/2022 21:22:18 | tambasaousimilar     |
| TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI     |                    |            |                     |                      |
| MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA                        | 37.247.119/0001-73 | 60.000,00  | 16/05/2022 22:10:14 | similar              |
| LIVE PRODUTOS E SERVICOS LTDA                           | 14.681.242/0001-00 | 5.800,00   | 16/05/2022 22:48:56 | THEBE 3TSM(I) 2/10   |
| A C DA COSTA FILHO                                      | 39.270.268/0001-89 | 5.000,00   | 16/05/2022 23:06:28 | 3SDM                 |
| SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI                     | 39.412.830/0001-61 | 200.000,00 | 17/05/2022 07:24:55 | bomba d'água subm    |
| ALEXANDRE CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA                    | 33.969.748/0001-56 | 3.000,00   | 17/05/2022 07:31:37 | Conf                 |
| REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                                | 45.769.285/0001-68 | 20.000,00  | 17/05/2022 08:01:14 | Especificações thebe |
| DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO                         | 38.429.630/0001-59 | 1.300,00   | 17/05/2022 08:31:05 | conf. especificações |
| REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI                       | 06.313.358/0001-50 | 6.000,00   | 17/05/2022 08:49:55 | THEBE                |
| LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI                  | 39.681.057/0001-39 | 10.000,00  | 17/05/2022 09:05:40 | CLAW                 |
| EFRAIM COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA | 42.603.567/0001-00 | 4.400,00   | 17/05/2022 09:30:58 | CLAW                 |
| JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA                           | 40.243.279/0001-59 | 4.000,00   | 17/05/2022 09:34:03 | Compatível           |
| 44683315858                                             |                    |            |                     |                      |
| FABIO CLEITON BAEZA 27659125800                         | 38.499.726/0001-93 | 3.000,00   | 17/05/2022 09:45:29 | DVS                  |

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

**CNPJ/CPF****Data/Horário**

|          |                    |                     |
|----------|--------------------|---------------------|
| 827,22   | 45.125.667/0001-59 | 17/05/2022 09:59:59 |
| 827,38   | 38.429.630/0001-59 | 17/05/2022 09:58:57 |
| 900,00   | 39.681.057/0001-39 | 17/05/2022 09:49:04 |
| 1.660,00 | 45.822.564/0001-48 | 17/05/2022 09:33:01 |
| 1.933,07 | 45.769.285/0001-68 | 17/05/2022 08:45:42 |

**Eventos do Item**

| <b>Evento</b>                                       | <b>Motivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Data/Horário</b> |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.            | Adjudicado para fornecedor: LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF: 39.681.057/0001-39, Lance: 900,00. Os dois primeiros fornecedores foram desclassificados por apresentarem materiais divergentes do termo de referência desta cotação eletrônica. | 25/05/2022 16:36:20 |
| Homologado por REGIS FERNANDO DA SILVA.             |                                                                                                                                                                                                                                                                | 25/05/2022 17:59:01 |
| Homologação cancelada por REGIS FERNANDO DA SILVA.  | Divergência entre o valor do lance de da proposta.                                                                                                                                                                                                             | 27/05/2022 11:35:20 |
| Adjudicação cancelada por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA. | O fornecedor teve sua proposta desclassificada por estar em divergência quanto ao seu lance ofertado.                                                                                                                                                          | 27/05/2022 11:52:30 |
| Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.            | Adjudicado para fornecedor: MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.822.564/0001-48, Lance: 1.660,00. Os três melhores lances foram desclassificados por divergências em suas respectivas propostas.                                                  | 27/05/2022 11:53:40 |
| Homologado por REGIS FERNANDO DA SILVA.             |                                                                                                                                                                                                                                                                | 27/05/2022 12:04:00 |

**Eventos da Cotação/Dispensa**

| <b>Evento</b>                           | <b>Motivo</b> | <b>Data/Horário</b> |
|-----------------------------------------|---------------|---------------------|
| Homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA. |               | 25/05/2022 17:59:00 |
| Homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA. |               | 27/05/2022 12:04:00 |

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos

referentes a cada item.

### Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA, em 25/05/2022, às 17h59.



**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 17/05/2022, às 10h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



Imprimir o  
**Relatório**

## PROPOSTA COMERCIAL



Ao, MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

### Ref. : COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2022

Prezados Senhores,  
Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                             | UNID. | QUANTIDADE | MARCA<br>MODELO                 | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | Bomba D'Água MB - Centrífuga 3" W3SDIM2/11 ESTAGIOS 0,5HP Monofásica 220v | UND   | 02         | CLAW<br>W3SDIM2/11<br>220V MON. | R\$ 830,00     | R\$ 1.660,00 |

Valor total da proposta: **R\$ 1.660,00 ( Um mil e seiscentos e sessenta reais )**



Validade da proposta de 60 dias

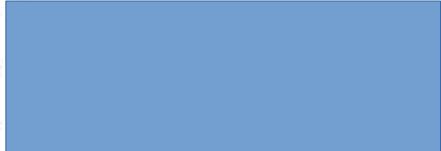
Prazo de entrega: Até 15 dias

Pagamento: Conforme empenho.

Frete CIF; Entregue em seu almoxarifado.

Garantia : de **12 (doze) meses**

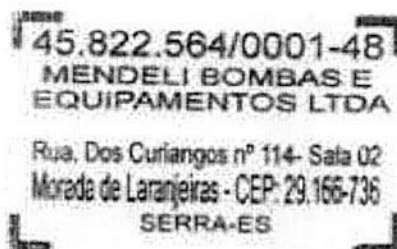
**Dados da Empresa:**

- Razão Social: MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
- CNPJ: 45.822.564/0001-48
- Endereço: Rua dos Curiangos, 114, Qd 19, Morada de Laranjeiras, Serra - ES
- CEP: 29.166-736
- Tel./Fax: (27) 3102-0030 / 99956-7583
- E-mail: comercial@mendeli.com.br
- 
- Optante pelo SIMPLES: Sim(X) Não ( )

**Dados do Representante Legal da Empresa:**

- Nome: ELIZIEL MENDONCA
- Endereço: Rua dos Curiangos, 114, Morada de Laranjeiras, CEP 29.166-736
- Cidade/UF: SERRA - ES
- 
- Cargo/Função: PROPRIETARIO
- E-mail: eliziel@mendeli.com.br

Serra- ES, 26 de Maio de 2022



  
Eliziel Mendonça  
MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.822.564/0001-48  
Razão Social: MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 09/10/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 29/05/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 09/10/2022 |



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/05/2022 11:52:16

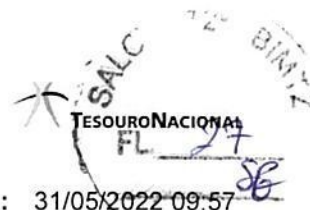
Usuário: 02106235518

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

|                  |                                    |                 |                           |          |
|------------------|------------------------------------|-----------------|---------------------------|----------|
| <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Título:</b>                     | <b>Situação</b> | <b>Total de Registros</b> | <b>0</b> |
| 45822564         | MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Adimplente      | Há até 30 dias:           |          |
|                  |                                    |                 | Há mais de 30 dias:       |          |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 31/05/2022 09:57

Usuário: \*\*\*691.374-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emissante

|                    |                                       |                 |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                           | <b>Moeda</b>    |
| 160183             | 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                       | <b>CEP</b>      |
| 09.533.402/0001-26 | AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO    | 56328-902       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                             | <b>Telefone</b> |
| PETROLINA          | PE                                    | (087) 3864-1600 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2022       | NE          | 2728          |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171423       | 0100000000              | 449052                     | 160503     | C4ENMILCAPE          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 27/05/2022             | Ordinário   | 64108.029697/2022-07 | 0,0000                | 1.660,00     |

#### Favorecido

|                                               |                                    |                 |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                                 | <b>Nome</b>                        | <b>CEP</b>      |
| 45.822.564/0001-48                            | MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA | 29166-736       |
| <b>Endereço</b>                               |                                    |                 |
| DOS CURIANGOS 144 SALA 02 MORADA DE LARANJEIR |                                    |                 |
| <b>Município</b>                              | <b>UF</b>                          | <b>Telefone</b> |
| SERRA                                         | ES                                 |                 |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 11                   | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 8.666 / 1993     | 24                             | -                | II            | -             |  |

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA PARA O CIOPC, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 03-CIOPC/72ºBIMTZ, DE 06 MAI 22. 2022NC001389-DECEX, DE 06ABR22.

#### Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

#### Informação Complementar

16018306000392022 - UASG Minuta: 160183

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 30/05/2022 17:39:21 | Alteração |

Data e hora da consulta: 31/05/2022 09:57

Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

## Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## Total da Lista

1.660,00

## Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

| Seq. | Descrição                                                                                 | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Bomba D'Água MB - Centrífuga 3" 3SDM 2/9 1,5M 0,5HP Monofásica 220v. | 1.660,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 30/05/2022 | Inclusão | 2,00000    | 830,0000       | 1.660,00    |

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

30/05/2022 17:39:21

## Responsável pela Nota de Empenho

30/05/2022 11:24:21



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

SALC 72º BIMTz  
FL 28  
88

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 27 dia do mês de maio do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.0296 97/2022-07 contendo 28 folhas.

Petrolina-PE, 27 de maio de 2022

88

Aux Salc do 72º BIMTz